



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 222, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 189/2015](#) modificando o período de afastamento da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para o período de 02 a 06 de março de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou alteração de seu afastamento, anteriormente marcado para o período de 02 a 05 de março de 2015 ([Portaria PR-RJ Nº 189/2015](#), publicada no DMPF-e Nº 41 – Extrajudicial de 04 de março de 2015, página 25), para o período de 02 a 06 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 02 a 06 de março de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 73.](#)